CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + CJR
24/07/17
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 51/2017

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a previsão do término das obras da sala de esterilização no Pronto Atendimento (PA) central."

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo, assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento de resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador

RECEBIDO PARECER COMISSÃO:
J. E REDAÇÃO
EM: 16 / 08 / 17
LIBERADO PARA COMISSÃO:
VOTAÇÃO
ASSINATURA